



De Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.179, de 25 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000320)R\$ 1.410,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500492.074 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000332)R\$ 7.870,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1812200072.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000840)R\$ 40.000,00

SOMA..... R\$ 49.280,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100472.011 - CONCESSAO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVICOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERACOES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000068)R\$ 9.280,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1751200311.072 - ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000865)R\$ 40.000,00

SOMA..... R\$ 49.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.179, de 25 de agosto de 2010.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração